



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.275/2012

“AUMENTA NÚMERO DE CARGOS DE MÉDICO ECOGRAFISTA, ALTERA LEI Nº2235/2011, QUE CRIA CARGO PELO REGIME ESTATUTÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO ECOGRAFISTA, PARA A ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELÓI ANTONIO BESSON, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - O art.1º da Lei nº 2235/2011 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica criado o cargo, pelo regime estatutário, de médico ecografista, na área de saúde a ser provido por concurso público de provas ou provas e títulos, com seguinte descrição do cargo, número de vagas, atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento:

CARGO: MÉDICO ECOGRAFISTA
NÚMERO DE CARGOS: 3 (NR)
(...)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2012.


LÍRIO ANTONIO CASAGRANDE
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino


ELÓI ANTÔNIO BESSON
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 30 e Publicada
no dia 29 /5/2012 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.

Data supra.